

**PORTARIA Nº 002/2019**

DISPÕE SOBRE A DIVULGAÇÃO DA PLATAFORMA ELEITORAL E DOS COMPONENTES DAS CHAPAS INSCRITAS PARA AS ELEIÇÕES DO CONSELHO REGIONAL DE FONOAUDIÓLOGIA 1ª. REGIÃO - TRIÊNIO 2019/2022

A Presidente do CONSELHO REGIONAL DE FONOAUDIÓLOGIA – 1ª. Região, no uso de suas atribuições legais e regimentais;

CONSIDERANDO o disposto no art. 66 do Regulamento Eleitoral dos Conselhos Federal e Regionais de Fonoaudiologia, aprovado pela Resolução Nº 508/2017, de 20/10/2017, do Conselho Federal de Fonoaudiologia (CFFa);

Considerando o decidido pela Diretoria em sua reunião realizada em 09/01/2019;

**RESOLVE:**

Art. 1º. – A divulgação da plataforma eleitoral e da composição das chapas inscritas para Eleição do Conselho Regional de Fonoaudiologia 1ª. Região – Triênio 2019/2022 será realizada através do informativo eletrônico “Dialogando” e das redes sociais do CRFa-1ª. Região (Facebook, e página na internet), em igualdade de condições para as chapas inscritas;

Art. 2º. - A divulgação eletrônica aludida no artigo anterior deverá ser veiculada semanalmente, a partir da data da assinatura desta Portaria.

Rio de Janeiro, 16 de janeiro de 2019.

  
LUCIA PROVENZANO

Presidente

  
LIGIA RIBEIRO

Diretora-Secretária